

ATA N.º 2

Procedimento para recrutamento de trabalhadores da carreira de Assistente Técnico, para a área Financeira, com recurso a mobilidade entre órgãos ou serviços, na modalidade de mobilidade na categoria

----- Ao vigésimo sexto dia do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e seis, reuniu o júri do procedimento para recrutamento de um trabalhador da carreira/categoria de assistente técnico, com recurso a mobilidade entre órgãos ou serviços, na modalidade de mobilidade na categoria, para a área Financeira, a afetar à Secção Financeira e de Património Municipal da Divisão de Administração e Finanças do Município da Louçã. -----

----- O Júri nomeado pelo Despacho do Senhor Presidente de três de novembro de dois mil e vinte e cinco é composto por Sara Sofia Correia Mendes, Diretora, em regime de substituição, do Departamento Administrativo e Financeiro do Município da Louçã, na qualidade de Presidente do Júri, Ana Sofia Francisco Tomás, Técnica Superior, Secção Financeira e de Património Municipal do Departamento Administrativo e Financeiro do Município da Louçã, na qualidade de 1.ª vogal efetiva e Diana Cristina Montenegro Ribeiro, Chefe, em regime de substituição, da Unidade de Recursos Humanos, do Departamento Administrativo e Financeiro do Município da Louçã, na qualidade de 2.ª vogal efetiva.-----

----- A presente reunião teve por objetivo verificar os elementos apresentados pelos candidatos a concurso, designadamente a reunião dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão e avaliação de acordo com o publicitado na Bolsa de Emprego Público com os códigos de oferta n.º OE202511/0245. -----

----- Assim sendo, foram apresentadas ao procedimento 6 candidaturas: -----

Referência da Candidatura	Nome Completo
MI-AT-Finan1/2025	Ana Rita Silva Nunes
MI-AT-Finan8/2025	Daniela Maria de Oliveira Gonçalves
MI-AT-Finan3/2025	Daniela Patrícia Ferreira dos Santos
MI-AT-Finan7/2025	Francisca Benita Brito Nuñez Escobar
MI-AT-Finan6/2025	Raquel Sofia Pereira Agostinho Antunes
MI-AT-Finan2/2025	Sandra Maria Malheiro Babo Moreira Silvestre

--- De seguida, o Júri procedeu à análise das candidaturas, visando a aferição da posse dos requisitos exigidos, bem como dos documentos essenciais à admissão, em conformidade com o ponto 6 do Aviso de Abertura publicado na Bolsa de Emprego Público, tendo assim o Júri deliberado **admitir** a candidata Sandra Maria Malheiro Babo Moreira Silvestre por reunir os requisitos exigidos.

---- Mais deliberou o Júri **não admitir** os candidatos mencionados no quadro abaixo, nos seguintes termos: -----

Referência da Candidatura	Nome Completo	Motivos de Exclusão
MI-AT-Finan1/2025	Ana Rita Silva Nunes	- Não é detentora de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado; - Não se encontra em efetividade de funções, com integração na carreira e categoria de Assistente Técnico.
MI-AT-Finan8/2025	Daniela Maria de Oliveira Gonçalves	- Não é detentora de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado; - Não se encontra em efetividade de funções, com integração na carreira e categoria de Assistente Técnico.
MI-AT-Finan3/2025	Daniela Patrícia Ferreira dos Santos	- Não é detentora de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado; - Não se encontra em efetividade de funções, com integração na carreira e categoria de Assistente Técnico.
MI-AT-Finan7/2025	Francisca Benita Brito Nuñez Escobar	- Não é detentora de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado; - Não se encontra em efetividade de funções, com integração na carreira e categoria de Assistente Técnico. - Não apresentou documento comprovativo da posse das habilitações literárias exigidas.
MI-AT-Finan6/2025	Raquel Sofia Pereira Agostinho Antunes	- Não é detentora de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado; - Não se encontra em efetividade de funções, com integração na carreira e categoria de Assistente Técnico. - Não é detentora da habilitação literária exigida – 12º ano ou equiparado.

---- De seguida, deliberou o Júri proceder à notificação dos candidatos não admitidos para que, querendo, se pronunciem em sede de audiência de interessados, no prazo máximo de



10 dias úteis, a contar da notificação da exclusão, nos termos do disposto no artigo 121.º e ss do Código do Procedimento Administrativo, na sua redação atual. -----

----- Considerando que a candidata admitida é candidata única e a decisão de admissão é totalmente favorável nos termos do artigo 124.º CPA, o Júri deliberou dar seguimento ao procedimento e assim dando cumprimento ao ponto 7 do aviso de abertura, compulsados os documentos entregues pela candidata admitida, procedeu-se à avaliação curricular, tendo resultado na seguinte avaliação (de acordo com a grelha de referência para a avaliação curricular): -----

Referência da Candidatura	Nome Completo	Resultado da Avaliação Curricular	
		Menção Qualitativa	Menção Quantitativa
MI-AT-Finan2/2025	Sandra Maria Malheiro Babo Moreira Silvestre	Não aprovado	4,60 valores

----- Mais deliberou o Júri, em face dos resultados obtidos em sede de Avaliação Curricular, proceder à notificação da candidata não aprovada e, consequentemente, excluída, para que, querendo, se pronuncie em sede de audiência de interessados, no prazo máximo de 10 dias úteis, a contar da notificação da exclusão, nos termos do disposto no artigo 121.º e ss do Código do Procedimento Administrativo, na sua redação atual. -----

----- Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri. -----

----- Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade. -----

O JÚRI,

Sara Sofia Correia Mendes

Ana Sofia Francisco Tomás

Diana Cristina Montenegro Ribeiro

